

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **PORTARIA nº 2/2010/DPMG**

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 9/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem a 34ª comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto Francis Junio de Oliveira, a partir do 8º trimestre, inclusive:

Defensor Público Substituto FRANCIS JUNIO DE OLIVEIRA  
COMISSÃO Nº 34 – Lupércio Carvalho Arantes  
Wagner Ramos Diniz

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de março de 2.010.

Marcelo Tadeu de Oliveira  
Defensor Público – Madep 0247  
Corregedor Geral da Defensoria Pública